

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 11 de outubro de 2024

Distribuição Eletrônica | Ano XXXIX | Edição nº 1498

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	6
Atas de registro de preço - Trimestral	6

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 577/2024
=De 10 de Outubro de 2024=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO as disposições contidas no Protocolo 5.034/2024 da servidora MAYARA SCANDAR SOLON, bem como, no Despacho 3-5.034/2024 do Diretor Geral de Recursos Humanos,

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no Art. 10 da Lei Municipal n.º 3066/05, de 13/05/05, com suas posteriores alterações,

**R
E
S
O
L
V**

E: encerrar o contrato de trabalho, da servidora abaixo mencionada, ficando revogada a Portaria Municipal n.º 403, de 10 de outubro de 2022, que contratava referida servidora junto ao processo seletivo 02/2022, a saber:

Nome	MAYARA SCANDAR SOLON
Função	PSICÓLOGO (Processo Seletivo 02/2022)
A partir do dia	02/10/2024

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2024.

PAULO JOSÉ
BRIGLIADORI:06257997801

Assinado de forma digital por PAULO
JOSE BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.10 15:21:26 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.10 16:19:08 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 578/2024 **=De 10 de outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO os dispositivos legais contidos na Lei n.º 8.213 de 24/07/91, que “Dispõe sobre os Planos de Benefícios da Previdência Social e dá outras providências”; Decreto n.º 3.048 de 06/05/1999, que “Aprova o Regulamento da Previdência Social, e dá outras providências”; Portaria Ministerial 359 de 31/08/2006, que Determina que o Instituto Nacional do Seguro Social - INSS estabeleça, mediante avaliação médico-pericial quando do requerimento de auxílio-doença, o prazo que entender suficiente para a recuperação da capacidade para o trabalho do segurado do Regime Geral de Previdência Social; e, Artigo 475 da CLT;

CONSIDERANDO, ainda, a Comunicação de decisão do INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS a respeito do servidor **ÂNGELO MILTON BATISTÃO**, a qual foi concedido o benefício de suspensão do contrato de trabalho (aposentadoria por invalidez), enquanto perdurar a sua incapacidade para o trabalho;

CONSIDERANDO, finalmente, os entendimentos mantidos através do Memorando sob n.º 19.666/2024, entre a Secretaria Municipal de Negócios e Assuntos Jurídicos-SENJUR e Procuradoria Jurídica;

**R
E
S
O
L
V**

E: revogar a Portaria Municipal nº 552/2024, voltando ao *status quo* da primitiva Portaria nº 548, de 02/10/2024, na qual **suspende o contrato de trabalho** (aposentadoria por invalidez), do servidor **ÂNGELO MILTON BATISTÃO**, nas funções de **Motorista de Ambulância** - em razão da obtenção de Aposentadoria por Invalidez, junto ao Instituto Nacional de Seguro Social, este benefício será revisto a cada 10 (DEZ) anos pelo INSS, conforme determinação legal, a partir do dia 03/10/2024.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579978
01

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.10 16:11:13 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.10 16:17:47 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

P O R T A R I A N.º 579/2024 =De 10 de Outubro de 2024=

"DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL TÉCNICO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO, EM CONFORMIDADE COM A LEI MUNICIPAL N.º 4797/2021, NA FORMA QUE ESPECIFICA":::.....

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, **CONSIDERANDO** a edição da Lei Municipal nº 4797/2021, que "DISPÕE SOBRE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS DO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS", em especial os termos contidos em seu artigo 2º;

**R
E
S
O
L
V**

E: nomear os seguintes funcionários, nos termos acima referenciados, para o seguinte contrato, a saber:

I - CONC 002/2024 - Contratação de empresa especializada para adequação de unidades escolares e unidades básicas de saúde para emissão de AVCB e CLCB:

- Fiscal Técnico: **ARTHUR TRINCA SEVERINO** – Arquiteto e Urbanista
- Gestor: **GIULLIANO CESAR FIACADORI** - Superintendente de Saúde
- Gestor: **UBIRAJARA CARNIEL** - Superintendente de Saúde
- Gestor: **ALDA MARIANA DA CRUZ DE OLIVEIRA** - Assistente Administrativa Educacional

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR COMPETENTE PARA AS DEVIDAS PROVIDÊNCIAS, DANDO-SE CIÊNCIA AOS NOMEADOS.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997
801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.10 15:22:05 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por MARCIA
APARECIDA RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.10 16:18:44 -03'00'

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



TERRA DA MANGA

Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

P O R T A R I A N.º 580/2024 **=De 10 de Outubro de 2024=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R
E
S
O
L
V

E: designar a servidora **FRANCIANE DOS SANTOS FERREIRA**, nas funções de Oficial de Administração, para substituir o servidor **MARCOS ANTONIO ROCHA DA SILVA – Diretor Contábil**, durante o **período de férias de 07/10/2024 a 21/10/2024 (15 dias)**, fazendo jus a diferença de vencimentos.

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de outubro de 2024.

PAULO JOSE
BRIGLIADORI:062579
97801

Assinado de forma digital por
PAULO JOSE
BRIGLIADORI:06257997801
Dados: 2024.10.10 16:12:14 -03'00'

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE OUTUBRO DE 2024.

MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808

Assinado de forma digital por
MARCIA APARECIDA
RODRIGUES:03455623808
Dados: 2024.10.10 16:18:22 -03'00'

MARCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Licitações e Contratos**Atas de registro de preço - Trimestral**

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 084/2024 - Pregão Eletrônico 028/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTOS MOTOBOMBA SUBMERSAS PARA DIVERSOS POÇOS ARTESIANOS EM NOSSO MUNICÍPIO. LICITANTE: BOMBAS RIO PRETO LTDA. Item 2, Conjunto de motobomba submerso motor elétrico trif.30HP classe Y,60 Hz 220/380, 2 polos, proteção IP-68, de 25 a 50m³/h,181,2 a 91,0 MCA; Marca própria; R\$ 14.250,00. LICITANTE: EBARA BOMBAS AMÉRICA DO SUL LTDA. Item 4, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif. 65 HP, classe Y, 220/380V, 2 polos, de 80 m³/h, 157,6 M.C.A.; R\$ 28.900,00. Item 5, Conjunto de motobomba sub.motor elet. trif.75 CV/2238T+BHS 8090-05 220/380 trifásico; R\$ 28.860,00. Item 6, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.100HP, classe Y, 60 Hz, 440V, 2 polos, proteção IP-68, de 115,80 m³/h, 185,04 MCA; R\$ 34.000,00. LICITANTE: FLUIRE COMERCIO E MANUTENCAO LTDA. Item 1, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif. 8 HP 220/380V altura manométrica 56,4 M.C.A com vazão 12m³/h para poço de 6"; EBARA; R\$ 4.650,00. LICITANTE: SANEPUMPS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE BOMBAS LTDA. Item 7, Motobomba modelo 2ht-90/F - helicoidal; Helibombas/ Geremia; R\$ 64.000,00. LICITANTE: W DA SILVA SANTOS COMÉRCIO. Item 3, Conjunto de motobomba submersa, motor elétrico trif.40HP, classe Y, 60 Hz, 220/380V, 2 polos, proteção IP-68, de 45 a 80 m³/h, 129,5 a 82,2 MCA; LEÃO; R\$ 22.690,00.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 10 de outubro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

REGISTRO DE PREÇOS - 1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6931, de 15 de março de 2023, Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 e suas posteriores alterações, Lei Municipal nº 4954 de 14 de abril de 2023 e portaria 287 de 14 de junho de 2023. Processo 097/2024 - Pregão Eletrônico 031/2024. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA SERVIÇOS DE RETIRADA E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MOTOBOMBA, EM POÇOS TUBULARES ARTESIANOS NO MUNICÍPIO DE JARDINÓPOLIS E DISTRITO DE JURUCÊ. LICITANTE: REFORMADORA DE BOMBAS SUBMERSAS MORAES LTDA ME. Item 1, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 01 CURTUME (BANDEIRANTE); R\$ 3.980,39. Item 2, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 02 (DEPTO OBRAS); R\$ 3.980,39. Item 3, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO

BOMBA POÇO 03 (TOSCANO); R\$ 3.980,39. Item 4, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 04 (V. OLIMPICA); R\$ 3.980,39. Item 5, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 05 (CENTRO ESPORTIVO); R\$ 3.980,39. Item 6, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 06 (CID CRIANÇA); R\$ 3.980,39. Item 7, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 07(DEPTO ÁGUA); R\$ 3.980,39. Item 8, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 08 (TUFFY MAFUD); R\$ 3.980,39. Item 9, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 09 (FINCOTI); R\$ 16.000,00. Item 10, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 10 (B. JESUS); R\$ 3.980,39. Item 11, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 11 (CID. NOVA); R\$ 3.980,39. Item 12, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 12 (VILA REIS); R\$ 3.980,39. Item 13, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 13 (M. MARCONI); R\$ 16.000,00. Item 14, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 14 (JURUCE); R\$ 3.980,39. Item 15, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 15 (MATADOURO); R\$ 3.980,39. Item 16, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 16 (BOUBON); R\$ 16.000,00. Item 17, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 17 (MORUMBI); R\$ 16.000,00. Item 18, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 18 (DIST INDUST); R\$ 3.980,39. Item 19, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 19 (SARANDY - JURUCE); R\$ 3.980,39. Item 20, RETIRADA E INSTALAÇÃO DE MOTO BOMBA POÇO 20 (AROEIRA); R\$ 3.980,39. Item 21, RETIRADA E INSTALADO DE MOTO BOMBA POÇO 21 (STO ANTONIO); R\$ 3.978,26.

"OS PREÇOS DE REGISTRO MANTÊM-SE OS MESMOS". Jardimópolis, 10 de outubro de 2024 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos. Informações poderão ser obtidas junto ao Departamento Geral de Licitações, localizado na Praça Doutor Mário Lins nº 150 ou pelo fone (016) 3690-2934.

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Tamyres Batista Dutra Silva

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

Julio Pedro Lemes Filho

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Renato de Almeida Gomes

MTB 0087724/SP